



Estado de Santa Catarina

# Câmara Municipal de Vereadores de Descanso

SALÃO NOBRE PREFEITO ÂNGELO BEDIN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE DESCANSO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, CONFORME PARECER PRÉVIO Nº 0196/2015 DO TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VLADEMIR ORO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, em exercício,

FAZ SABER a todos os habitantes deste município, que a edilidade da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 0272/2016 do TCE - Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e as Contas do Prefeito Municipal de Descanso, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso (SC), 09 de junho de 2016.

  
Vereador VLADEMIR ORO  
Presidente da Câmara de Vereadores.

  
Vereador MÁRIO FRANCISO PISSAIA  
1º Secretário da Mesa Diretora.

O presente Decreto Legislativo foi registrado e publicado em data supra.

  
Vanessa Cristina Pavan Staub  
Secretária Executiva.

Declaro que o presente  
foi publicado no D.O.M  
no dia 28.06.2017.

  
Vanessa Cristina P. Staub  
Secretária Executiva